

MENSAGEM N.º 266, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Ao cumprimenta-lo cordialmente e por vosso intermédio aos seus pares, por meio desta, estamos encaminhando para apreciação desta Egrégia Casa o Projeto de Lei que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação ao orçamento vigente”.
2. Conforme cópia do processo administrativo nº 20296/2022 faz-se necessária à autorização legislativa para abertura de créditos adicional suplementar por excesso de arrecadação.
3. O crédito adicional suplementar ao orçamento de 2022 de que trata esta Lei objetiva a aquisição de equipamentos e material permanente para as unidades de ensino fundamental da rede municipal de educação básica.
4. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa o incluso projeto de lei, na expectativa de que a deliberação seja pela sua aprovação. Solicito-lhe seja repassado aos ilustres Vereadores o projeto em pauta, ao tempo em que aproveitamos para solicitar que sua tramitação, nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno Cameral.
5. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unaí, 28 de setembro de 2022; 78º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o senhor
Valdir Pereira da Silva (**VALDMIX SILVA**)
Presidente da Câmara Municipal de Unaí-MG
Unaí-MG